



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16  
REALIZADA EM 11.09.2026

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE SETEMBRO DE 2026-----

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à homenagem aos Marcoenses mortos na Guerra do Ultramar, no dia 25 de julho, organizada pela Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar, Liga dos Combatentes do Marco. -----

----- No dia 26 de julho, nota para a participação na Missa Solene em honra de Nossa Senhora do Socorro. -----

----- No dia 27 de julho procedeu-se à entrega de apoios financeiros ao abrigo do Fundo de Emergência Social e SAAS. -----

----- No dia 28 de julho decorreu o *Workshop* “Inovadores Digitais – PME’s Industriais – Na vanguarda das tecnologias digitais avançadas e da sustentabilidade”, promovido pelo Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa e pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico do Porto, que congregou vários empresários, especialistas e instituições para debater a inteligência artificial. -----

----- No dia 1 de agosto teve lugar o Festival “Vilartes”, organizado pela Junta de



Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----  
----- No dia 2 de agosto realizou-se a Procissão de Fé, em Constance. -----  
----- No dia 7 de agosto foi formalmente inaugurado o novo supermercado Auchan no Marco de Canaveses. -----  
----- O dia 7 de agosto também marcou o início do Festival da Juventude, em Montedeiras, cujo cartaz contou com nomes como NAPA, SYRO, Sara Santini, NENNY, Carlão e DJ Dr. Love. -----  
----- No dia 8 de agosto foi oficialmente apresentado o plantel do Futebol Clube de Alpendorada para a época desportiva 2026/27. -----  
----- No dia 15 de agosto celebrou-se o Dia do Emigrante, numa parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Irmandade do Castelinho e a Associação Desportiva de Auessadas. -----  
----- No dia 20 de agosto, o Executivo marcou presença na cerimónia de inauguração da Secção de Bombeiros de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----  
----- O dia 21 de agosto ficou marcado como o Dia do Município de Marco de Canaveses na 45.ª Edição da AGRIVAL – Feira Agrícola de Vale do Sousa, com a presença de artesãos da Associação de Artesãos do Marco, com demonstrações ao vivo, prova de vinhos da Rota dos Vinhos do Marco, e com momentos de promoção da “Noite Verde” 2026, além da atuação dos Filhos da Adega no Palco Tradições, Tuna Sénior de Constance e o Ferrari da Concertina.  
----- No dia 30 de agosto foi inaugurada a creche e jardim de infância “The Sailors Aurora”, em Tuías. -----  
----- No dia 5 de setembro decorreu a apresentação do plantel do Futebol Clube de Paços de Gaiolo para a época desportiva 2026/27. -----  
----- O dia 7 de setembro foi preenchido com a Procissão de Velas em honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho e com a presença na inauguração da variante da Estrada Nacional 211, entre Quintã e Mesquinhata, onde esteve também presente o Sr. Secretário de Estado. -----  
----- Por fim, no dia 8 de setembro, destaque para a participação nas cerimónias de celebração da Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. -----  
----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que



desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, questionou se já existe uma previsão para a entrega da documentação por si solicitada na reunião de Câmara realizada no passado dia 24 de julho, tendo a Senhora Presidente respondido que, de acordo com a indicação dos serviços, a documentação estará a ser compilada, prevendo-se que venha a ser enviada durante a próxima semana. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à sua intervenção, dedicando uma palavra de agradecimento à ZORA, manifestando o seu contentamento com a iniciativa desenvolvida por um grupo de jovens dinâmico, que trouxe ao Marco de Canaveses um painel fantástico, que muito dignifica os jovens e a ação política, com Rui Rio e António Filipe, e Paulo Baldaia como moderador. -----

----- Também endereçou uma palavra de apreço ao Governo da Nação, pela concretização da variante à Nacional 211, entre Quintã e Mesquinhata, num prazo célere, naquilo que é uma obra deveras importante para os Marcoenses e para toda a região. -----

----- Fez-se valer deste exemplo para argumentar que fazer acontecer é sempre muito melhor do que qualquer tipo de propaganda, sublinhando ter sido fundamental a ação do Governo, mais silenciosa do que no passado, mas produzindo frutos concretos para os Marcoenses. -----

----- Neste seguimento, formulou votos para que, tanto a Câmara Municipal, como o cidadão Marcoense eleito como deputado da Assembleia da República, possam continuar a exercer pressão no sentido da urgente resolução do problema da Ponte de Canaveses. -----

----- Vincou que este deverá ser encarado verdadeiramente como um problema do Marco de Canaveses e não da autarquia, e não exclusivamente da Infraestruturas de Portugal, visto tratar-se de uma obra essencial a ser levada a cabo no território do concelho. Neste sentido, declarou que a Câmara Municipal jamais se poderá demitir da sua responsabilidade de reivindicação, bem como de acompanhamento, tentando minimizar aqueles que são os constrangimentos



sentidos por quem utiliza aquela travessia todos os dias. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por recordar que a obra da mencionada variante foi anunciada pelo então Secretário de Estado, Sérgio Monteiro, há sensivelmente treze anos, quando ainda exercia funções como Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, pelo que discordou liminarmente da perspetiva do Vereador quanto àquilo que este considera ter sido uma concretização célere desta obra. -----

----- Sobre a questão da ponte, confessou-se perplexa com o facto de o Vereador Mário Bruno Magalhães afirmar tratar-se de uma responsabilidade da Câmara Municipal, naquilo que entendeu ser mais uma mensagem propagandista, como o Vereador tanto aprecia. -----

----- Enquadrando este tema, vincou primariamente que a responsabilidade sobre a construção de uma nova travessia sobre o Rio Tâmega, ou de um novo viaduto, é exclusivamente do Governo, através da Infraestruturas de Portugal, sendo que, desde o primeiro momento, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses sempre se mostrou inteiramente disponível para colaborar, e até para compartilhar financeiramente estas obras. -----

----- Chamou a atenção para recentes declarações do Secretário de Estado das Infraestruturas, dando conta de que, em breve, será lançada a obra para a construção do novo viaduto, que irá por si só mitigar alguns dos constrangimentos atualmente sentidos na travessia sobre o Tâmega. Perante estas declarações, indicou que as expetativas legítimas da Câmara Municipal é que a verba para esta obra possa ser devidamente consignada no Orçamento de 2027 da Infraestruturas de Portugal. -----

----- Em relação à nova ponte sobre o Tâmega, o Secretário de Estado foi perentório em afirmar que se trata de uma solução que tem de ser adequadamente estudada, para uma concretização a médio prazo, agradecendo, ao mesmo tempo, a proatividade do Município de Marco de Canaveses, ao disponibilizar-se para ir além das suas próprias competências para tornar mais célere este processo, designadamente com a realização de um estudo de tráfego. -----



----- Sobre a intervenção na Ponte de Canaveses, referiu que sempre foi entendimento da Câmara Municipal que esta deveria ser levada a cabo no período noturno, por forma a não acarretar constrangimentos adicionais para o tráfego automóvel, entendimento que, infelizmente, não foi partilhado pela Infraestruturas de Portugal, pelo Ministro e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, os verdadeiros donos desta obra. -----

----- Concluindo, deixou o registo do seu desagrado perante a atitude da Infraestruturas de Portugal, ao querer concretizar uma obra desta magnitude, com o impacto que tem na vida cotidiana dos Marcoenses, durante o dia, com consequências manifestamente negativas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e começando exatamente por esta última questão referente à intervenção que a Infraestruturas de Portugal está a desenvolver neste momento, na repavimentação da variante junto à Ponte de Canaveses, informou ter solicitado que, da parte do Município de Marco de Canaveses, houvesse uma comunicação formal junto da Infraestruturas de Portugal, de manifestação de desagrado em relação à forma como tem tratado o Município, e em particular na possibilidade de este tipo de obras serem desenvolvidas durante o período noturno, atendendo aos constrangimentos causados a milhares de pessoas que diariamente circulam por aquela via. -----

----- Sobre a variante Quintã – Mesquinhata, recentemente inaugurada, indicou ter sido uma obra concluída no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com um histórico já muito longo, com diversos intervenientes ao longo dos anos e com vicissitudes amplamente conhecidas – apontando como exemplo o corte daquela travessia que afetou significativamente a população de S. Salvador, sobretudo ao nível dos transportes escolares e apoio domiciliário. -----

----- Na inauguração desta importante obra, os autarcas presentes tiveram a oportunidade de reiterar aquilo que é um caderno de encargos essencial para a região do Tâmega e Sousa, com um conjunto de intervenções que são necessárias para o território, entre as quais se inclui, naturalmente, a conclusão do IC35, e, no caso particular do Marco de Canaveses, a nova travessia sobre o



Rio Tâmega e construção do viaduto protocolado entre o Município de Marco de Canaveses e a Infraestruturas de Portugal, recordando que, no âmbito desta colaboração, a Câmara Municipal foi muito além daquelas que seriam as suas responsabilidades próprias, inclusivamente se disponibilizando para comparticipar financeiramente esta obra considerada prioritária. -----

----- No que concerne à ponte, a Câmara Municipal já manifestou junto da Infraestruturas de Portugal exatamente a mesma disponibilidade para colaborar, tendo apresentado um conjunto de alternativas de traçados, a serem avaliadas pela Infraestruturas de Portugal, e estando agora a corresponder afirmativamente à solicitação pela realização de um estudo de tráfego. -----

----- Face ao exposto, declarou que a relação institucional mantida com a Infraestruturas de Portugal tem tido contornos bastante claros, de reivindicação, mas também de pronta colaboração, reafirmando que, neste quesito, a Câmara Municipal tem extrapolado claramente aquelas que são as suas responsabilidades próprias, com o objetivo primordial de contribuir para a resolução de um grave problema que todos os dias afeta a vida dos Marcoenses.

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 14/2026, realizada em 24 de julho de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade** (Doc. 1).

2. *Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal n.º 15/2026, realizada em 12 de agosto de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade** (Doc.

2). Não participa da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----



3. *Balancete de Tesouraria do dia 10 de setembro de 2026* (Doc. 3). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 10 de setembro de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 23.948.733,12€ (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três euros, e doze centimos) de Operações Orçamentais, e 3.043.514,54€ (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e catorze euros, e cinquenta e quatro centimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

4. *3.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026* (Doc. 4). Presente à reunião informação respeitante à 3.ª revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2026, acompanhado pelos demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter para aprovação à Assembleia Municipal.** -----

5. *Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA* (Doc. 5). Presente à reunião informação e parecer da LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para conhecimento 07.09.2026”. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

6. *Nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município para o ano económico de 2026* (Doc. 6). Presente à reunião proposta de nomeação, minuta do contrato e cabimentos,



que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município, para o ano económico 2026, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 9 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e *submeter para aprovação à Assembleia Municipal.*** -----

*7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Constance, Soalhães, Sobretâmega e Vila Boa do Bispo, participantes do Desfile de Marchas Populares 2026 (Doc. 7).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de um incentivo, a título de subsídio extraordinário, pela participação, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a cada uma das Juntas de Freguesia participantes neste evento, cuja transferência será efetuada para a Junta de Freguesia respetiva, conforme listagem e protocolo de cooperação apensos a presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver | Festas em Honra do Divino Salvador de Magrelos (Doc. 8).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do**



**Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra do Divino Salvador de Magrelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----**

**9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festival da Juventude* (Doc. 9).** Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para a realização do Festival da Juventude, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----**

**10. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festa de Soalhães* (Doc. 10).** Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para a atribuição de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização da Festa de Soalhães, conforme minuta em anexo que faz parte integrante**



da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | “Festival Vilartes 2026”* (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

12. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | Aquisição de miniescavadora* (Doc.12). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.**

13. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia* (Doc. 13). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações



de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra de Santa Clara do Torrão (Doc. 14).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Santa Clara do Torrão, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*15. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra da Nossa Senhora da Silva (Doc. 15).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente



reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Silva, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*16. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a TDII – Associação Centro para a Transição Digital e Inovação Industrial e respetiva adenda – Ratificação (Doc. 16).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, respetivas declarações de inexistência de conflitos e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”.

**Deliberado por unanimidade a ratificação da celebração pelo Município do Marco de Canaveses do Protocolo de Cooperação com a TDII – Associação Centro para a Transição Digital e Inovação Industrial, bem como a sua posterior Adenda, datada do dia 24 de agosto de 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães (Doc. 17).* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para um**



apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), assim distribuídos: 600,00€ - para execução do Plano de Atividades Anual – 2026, e 600,00€ - apoio à participação em 4 atividades fora do Concelho referentes ao ano de 2025 (150,00€ por cada atividade), nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

*18. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas | Festa do Emigrante 2026* (Doc. 18). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas | Festa do Emigrante 2026, para um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), para realização da Festa do Emigrante 2026, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

*19. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco* (Doc. 19). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco, para um apoio financeiro no valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), para a comparticipação no Concurso de Bovinos 2026, nos**



termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

*20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíãs (Doc. 20).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíãs, para comparticipação financeira no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para a prossecução do Programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

*21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Tomás Gomes (Doc. 21).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Tomás Gomes, para comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do Programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

*22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do*



*Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 e a AD MARCO 09 - Futebol SAD (Doc. 22).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 e a AD MARCO 09 – Futebol SAD, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, indagou acerca do conforto do Executivo e dos Vereadores em votar esta proposta envolvendo uma Sociedade Anónima Desportiva, e se não se perspetivam eventuais conflitos de interesses naquilo que seja a gestão e utilização do Estádio Municipal. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, explicou que, do ponto de vista legal, a posição da Câmara Municipal está devidamente salvaguardada, uma vez que a Lei viabiliza o estabelecimento de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com Sociedades Anónimas Desportivas, com um prazo máximo de quatro anos. -----

----- Contextualizando este ponto, informou que esta Sociedade Anónima Desportiva foi criada em 2024, mas nunca tinha sido efetivada como tal, uma vez que a inscrição da equipa sénior na Federação Portuguesa de Futebol nunca foi feita através desta SAD. -----

----- Em maio de 2026 foi finalmente feita a comunicação de que, a partir deste ano, a AD Marco 09 SAD iria substituir a AD Marco 09 Associação, conforme a deliberação tomada pelos associados. -----

----- Por conseguinte, houve a necessidade de estabelecer, nos mesmos termos,



um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, mas desta feita com a AD Marco 09 SAD. -----

**23. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Atividades de Animação e Apoio à Família*** (Doc. 23). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer dos serviços e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Atividades de Animação e Apoio à Família, para um apoio financeiro no valor de 15.934,38€ (quinze mil, novecentos e trinta e quatro euros, e trinta e oito cêntimos) sem IVA, para a dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2026/2027, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.** -----

**24. *Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical)*** (Doc. 24). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical),**



nos termos apresentados. Não participa na votação a Senhora Vereadora Raquel Pereira, por incompatibilidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----

*25. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical) (Doc. 25).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. ---**

*26. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical) (Doc. 26).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento**



**Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. ---**

*27. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical) (Doc. 27).*

Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*28. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical) (Doc. 28).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular –**



**Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

**29. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões) (Doc. 29).** Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. Não participa na votação a senhora Vereadora Raquel Pereira, por incompatibilidade. -----**

**30. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões) (Doc. 30).** Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação**



**Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. ---**

**31. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões)** (Doc. 31). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. ---**

**32. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões)** (Doc. 32). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do**



**Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*33. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões) (Doc. 33). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 03.09.2026”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*34. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 34). Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar**



entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

**35. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avelãs e Rosém** (Doc. 35). Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avelãs e Rosém, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

**36. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa** (Doc. 36). Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----



*37. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver (Doc. 37).* Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*38. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance (Doc. 38).* Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*39. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco (Doc. 39).* Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por



integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*40. 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 40). Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*41. 1.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa (Doc. 41). Presente à reunião proposta, minuta da 1.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha**



Longa, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

**42.** *1.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo* (Doc. 42). Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

**43.** *2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro* (Doc. 43). Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

**44.** *2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a*



*Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração* (Doc. 44). Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*45. 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães* (Doc. 45). Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*46. 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega* (Doc. 46). Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**47. 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado (Doc. 47).** Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**48. 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada (Doc. 48).** Presente à reunião proposta, minuta da 2.<sup>a</sup> adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.<sup>a</sup> Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.**



**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**49. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Doc. 49).** Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**50. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires (Doc. 50).** Presente à reunião proposta, minuta da 2.ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer da chefia e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**51. 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 51).** Presente à reunião proposta, minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de



Transferência de recursos, cabimento e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1.<sup>a</sup> Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.** -----

----- Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e pronunciando-se acerca deste ponto e dos seguintes da ordem de trabalhos, declarou que as propostas em apreço vêm comprovar exatamente aquilo que vinha alertando nos últimos anos, e com particular preocupação relativamente ao Parque Fluvial de Sobretâmega, considerando lamentável a verba que era despendida com uma empresa externa, em troca de uma prestação de serviços miserável, naquilo que dizia respeito à limpeza e manutenção destes parques. -

----- Congratulou-se com o valor que se perspetiva transferir para a Junta de Freguesia de Sobretâmega para assegurar a manutenção do Parque de Sobretâmega, suficiente para alocar dois colaboradores a tempo inteiro. -----

---- Formulou votos para que, numa lógica de proximidade, as Juntas de Freguesia se revelem efetivamente capazes de prestar um melhor serviço na manutenção dos parques verdes, assinalando que, com este método, pelo menos os recursos não deixam de estar dentro da esfera pública, em vez de estarem a ser entregues a uma empresa privada que não evidenciou qualquer brio na tarefa para a qual foi contratada, com a complacência dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentou a referência do Vereador àquilo que parece ser uma mera entrega de verbas do erário público a uma entidade privada, esclarecendo que a contratação deste serviço externo obedeceu a todos os normativos legais, tendo sido adjudicado à empresa que apresentou o valor mais baixo. -----



----- Acrescentou que os serviços de fiscalização do Município acompanharam de perto a execução deste contrato e dos pressupostos constantes dos cadernos de encargos, com elaboração de relatórios periódicos. -----

----- No entanto, entenderam e manifestaram os Presidentes de Junta que eventualmente seriam capazes de fazer um trabalho melhor, desde logo com a alocação de funcionários a estes parques, por forma a melhor corresponder a algumas necessidades prementes, com a Câmara Municipal a corresponder a este apelo e a predispor-se a delegar nas Juntas de Freguesia estas competências, mediante a transferência das respetivas verbas necessárias à sua execução. -----

----- Em jeito de declaração de voto, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães questionou se o valor a ser transferido para as Juntas de Freguesia, no âmbito destes protocolos, é equivalente àquele que anteriormente era pago à entidade prestadora de serviços, tendo a Senhora Presidente respondido que o valor a transferir para as Juntas de Freguesia será superior. -----

**52. 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro** (Doc. 52). Presente à reunião proposta, minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos, cabimento e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À reunião. 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.** -----

**53. 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães** (Doc. 53). Presente à reunião proposta, minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos, cabimento e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente



reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1. Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.** -----

**54. 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega (Doc. 54).** Presente à reunião proposta, minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos, cabimento e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À reunião. 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1.ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, e *submeter à Assembleia Municipal, para aprovação*. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.** -----

**55. Concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2026 (Doc. 55).** Presente à reunião proposta, cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. Em 07.09.2026”. - **Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um incentivo pela participação no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) aos grupos / coletividades que se fazem representar neste evento, conforme listagem anexa à presente proposta, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representam.** -----



**56. Para ratificação: Despacho n.º 50/GP/2026 (Doc. 56).** Presente à reunião proposta, despacho 50/GP/2026 e pareceres das Chefias DCT e DAJF. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho exarado pela Sra. Presidente, n.º 50/GP/2026, que fixa os horários de funcionamento dos operadores económicos integrados na Noite Verde 2026, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. -----**

**57. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Marco de Canaveses para o ano letivo 2026/2027 (Doc. 57).** Presente à reunião proposta da Sra. Presidente da Câmara de 03.09.2026, e demais documentos, respeitante à atribuição, no ano letivo 2026/2027 de 75 bolsas de estudo e respetivos valores. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**

**58. Orçamento Participativo Jovem – 2026 | Calendarização das Fases de Implementação (Doc. 58).** Presente à reunião proposta da Senhora Vereadora Raquel Pereira. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a calendarização do OPJ 2026 nos termos da proposta apresentada. -----**

**59. Prémio de Inovação MarcoInvest 2026 – Composição do Júri (Doc. 59).** Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, sendo a composição do júri o seguinte: a) Representante da Câmara Municipal – Dr. Joaquim Santos, Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico; b) Representante da Associação Empresarial – Sr. Manuel Ferreira, Presidente da Associação Empresarial do Marco de Canaveses; c) Representante do Ensino Superior – Dr. Pedro Pinheiro, Gestor de Projeto e Formador na Nova School of Business and Economics; d) Representantes de entidades com atividade nas áreas do empreendedorismo, inovação, coesão social ou desenvolvimento**



económico: Dr. Gonçalo Aires, Coordenador de Projeto, Instituto Empresarial do Tâmega e Dra. Liliana Teixeira, Coordenadora Técnica do Projeto CAERUS – CLDS 5G de Marco de Canaveses. -----

60. *Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2026* (Doc. 60). Presente à reunião proposta, parecer técnico, cabimento e extrato GOP 03-320-2022-5, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos aí descritos para o “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2026.** -----

61. *Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcoense”* (Doc. 61). Presente à reunião proposta e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u) e k) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcuense”; b) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA; c) Que os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos, no prazo de 10 dias úteis, via correio eletrónico, para [info@cm-marco-canaveses.pt](mailto:info@cm-marco-canaveses.pt), devendo os interessados indicar o respetivo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do sobredito Código do Procedimento Administrativo, colocando, como “Assunto”, o seguinte texto: Apresentação de Sugestões para o Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcuense”; d) Que a apresentação de contributos possa ser efetuada,**



igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento; e)  
Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previsto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

*62. Início do procedimento do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Museu Carmen Miranda* (Doc. 62). Presente à reunião proposta e pareceres técnicos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do art.º 55.º e 98.º do CPA, alíneas k) e u), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Museu Carmen Miranda; b) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos do disposto no art.º 98.º do CPA; c) Que a constituição de interessados no procedimento possa ser efetuada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no sítio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na fixação nos locais de estilo, podendo nessa altura, qualquer interessado, remeter comunicação, manifestando tal propósito, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento; d) Que a apresentação de contributos possa ser efetuada, igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento; e) Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA. -----**

*63. Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade* (Doc. 63).



Presente à reunião proposta, projeto de regulamento, Medalhas honoríficas Anexo I, edital 840\_2026 e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade”, documento que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, considerando-se concluída a fase de consulta pública do procedimento regulamentar, e *submeter para aprovação à Assembleia Municipal.*** -----

*64. Adesão ao Código de Conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas (Doc. 64).* Presente à reunião proposta, código de conduta e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município ao Código de Conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, considerando-se o respetivo texto, que se junta em anexo, parte integrante da presente proposta, e *submeter a presente proposta para adesão da Assembleia Municipal.* Mais se delibera determinar que, após a respetiva aprovação, o Código de Conduta seja objeto da divulgação institucional adequada, designadamente através da sua publicitação no sítio institucional do Município.** -----

*65. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau | Designação do júri de recrutamento (Doc. 65).* Presente à reunião proposta e



demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.09.2026”. **Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento dos cargos de direção intermedia de 2º e 3º grau (Dirigente intermédio de 2.º grau - Divisão de Finanças e Património e Dirigente intermédio de 3.º grau –Unidade de Edifícios) e *submeter à aprovação da Assembleia Municipal*, a composição do júri dos procedimentos concursais: Procedimento Concursal para dirigente de 2º grau – Divisão Finanças e Património: Presidente do Júri: Diretora Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dra. Célia Pinheiro Castro. 1.º Vogal Efetivo: Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Câmara Municipal de Baião, Dr. José Agostinho Pereira Rangel. 2.º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Amarante, Dra. Paula Rute Pinheiro Augusto. 1.º Vogal Suplente: Chefe da Divisão Financeira e Orçamental da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Dra. Paula Maria Lima Oliveira. 2.º Vogal Suplente: Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Paula Carina Carvalho e Silva. Procedimento Concursal para dirigente de 3.º Grau – Unidade de Edifícios: Presidente do júri: Diretor Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Marco de Canaveses, Arquitecto Rui José da Silva Pinto de Almeida. 1.º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão de Obras do Município de Felgueiras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. 2.º Vogal Efetivo: Chefe de Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente, do Município de Baião, Engª. Helena Maria Martins Monteiro. 1.º Vogal Suplente: Chefe da Divisão de Conservação do Território, do Município de Amarante, Eng. António Alexandre Ferreira Pinto. 2.º Vogal Suplente: Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Paula Carina Carvalho e Silva. -----**

**66. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0124/+I/26 Apoio à Ação Educativa (Doc. 66).** Presente à reunião proposta,



parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 17.08.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0124/+I/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 5 beneficiárias do Rendimento Social de Inserção ou desempregadas de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, assim como no apoio a alunos com necessidades educativas específicas Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----**

*67. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0125/+I/26 Serviços Administrativos (Doc. 67).* Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 20.08.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0125/+I/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 1 beneficiário do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregado de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas municipais, nomeadamente nos serviços administrativos no âmbito das responsabilidades municipais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----**



68. *Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0050/+A/26 Apoio à Ação Educativa* (Doc. 68). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0050/+A/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 5 beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego, pelos período de 9 meses e após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário, em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, onde se inclui o apoio a alunos com necessidades educativas específicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.**

69. *Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0054/+A/26 Apoio à Ação Educativa* (Doc. 69). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0054/+A/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento 5 beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego, pelos período de 9 meses e após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário, em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, onde se inclui o apoio a alunos com necessidades**



educativas específicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

*70. Fornecimento de Energia – Iluminação Pública: Adjudicação | Para ratificação* (Doc. 70). Presente à reunião minuta do contrato, parecer da DCA, e relatório final que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 27.08.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar ratificar os documentos apresentados no presente ponto.** -----

*71. Requalificação das Piscinas Municipais do Marco - Decisão de Qualificação | Ratificação de PSS e PGR* (Doc. 71). Presente à reunião proposta, relatório final, relatório preliminar, parecer, cabimento e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar ratificar os despachos do Plano De Segurança E Saúde e Plano De Gestão De Resíduos, bem como a qualificação dos candidatos nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final de qualificação.** -----

*72. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega* (Doc. 72). Presente à reunião proposta, programa de concurso, parecer, caderno de encargos, cabimento e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, o projeto de execução, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Arq.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro, 2.º Vogal: Eng. Vítor Pires, 1.º Suplente: Eng.º Filipe**



**Silva e 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro nas suas faltas e impedimentos o Eng.º Filipe Silva. -----**

*73. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira (Doc. 73).* Presente à reunião proposta, programa de procedimento, parecer, caderno de encargos, cabimento e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, o projeto de execução, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro, 2.º Vogal: Eng. Vítor Pires, 1.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro nas suas faltas e impedimentos o Eng.º Filipe Silva. -----**

*74. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Empreitada Estação e Conduta Elevatória e Reservatórios de água Maria Gil – Montedeiras, rede de abastecimento de água e águas residuais – Marco de Canaveses (Doc. 74).* Presente à reunião proposta, programa de procedimento, convite, parecer, caderno de encargos, cabimento e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de**



execução, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Arq.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura, 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues, 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte. Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Sra. Eng.ª Susana Sousa nas suas faltas e impedimentos o Eng.º Joaquim Moura. -----

*75. Remodelação da Fração C do Estádio Municipal para a Artâmega – 2º Procedimento | Decisão de Qualificação (Doc. 75).* Presente à reunião proposta, proposta de qualificação e parecer da DCA que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.09.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de qualificação dos candidatos nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no projeto final de qualificação, anexo à presente proposta.** -----

*76. Construção de Edifício de Habitação Social – Quinta do Outeiro – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato (Doc. 76).* Presente à reunião proposta, minuta adenda ao contrato, e pareceres que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Anita Cunha e Maria Leopoldina Vale, e um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo, nos termos conjugados do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 36.º, 98.º, 311.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.** -----



----- O Senhor Nuno Ferreira, Chefe de Divisão, no uso da palavra, complementou a apresentação deste ponto e do seguinte, explicando que a empresa responsável por ambas as empreitadas veio solicitar uma prorrogação dos respetivos prazos de execução de noventa dias, tendo por base quatro argumentos fundamentais: a conjetura atual e a carência de mão de obra qualificada, atrasos no fornecimento de materiais, com dilatação dos prazos de entrega, e, argumentos mais extemporâneos, as condições climáticas adversas no início das empreitadas e alguns constrangimentos decorrentes dos trabalhos complementares. -----

----- O parecer técnico favorável à concessão desta prorrogação de prazo assenta, essencialmente, no parecer da fiscalização, que indica que as justificações apresentadas são válidas, e no elevado nível de execução que estas obras já apresentam, pelo que não faria sentido proceder-se, neste momento, à rescisão dos respetivos contratos, com uma perspetiva de largos meses até novas adjudicações. -----

----- Por fim, indicou que após reunião realizada com o empreiteiro, este se comprometeu a remeter uma planificação dos trabalhos para estes noventa dias adicionais de prazo de execução. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, assinalou que de prorrogação a prorrogação, o prazo inicial de execução destas empreitadas já foi dilatado em cerca de 60%, o que eventualmente constitui um fator de desigualdade perante outros putativos candidatos à execução destas obras, em fase de concurso. -----

----- Por outro lado, e atendendo aos níveis de execução de cada uma das empreitadas, perguntou se todos os fogos habitacionais em causa serão ainda financiados integralmente ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. ----

----- Compreendendo os argumentos expostos, não deixou de ressaltar que o Município acaba por ficar refém do empreiteiro, naquela que seria a eventual possibilidade de avançar para uma rescisão de contrato nesta fase, perante a incapacidade evidenciada para cumprir com os prazos originalmente estabelecidos. -----



----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, e começando pela relevante questão do financiamento, esclareceu que, de acordo com a orientação técnica e os pressupostos nesta constantes, e com a validação dos relatórios que foram submetidos à apreciação do IHRU, ambas as empreitadas, com os graus de execução apresentados, foram enquadradas nesta possibilidade de manutenção do financiamento PRR, desde que sejam cumpridos os prazos definidos para a entrega das habitações concluídas, sendo que as prorrogações de prazo ora solicitadas também conferem alguma margem de conforto ao cumprimento destes prazos. -----

----- Relativamente aos argumentos que sustentam este pedido de prorrogação de prazo, deu particular relevância àquilo que é a defesa do interesse público que está subjacente à célere conclusão destas obras. -----

----- Garantiu que ao longo destas empreitadas foram sendo realizadas sucessivas reuniões de acompanhamento com o empreiteiro, exercendo-se sobre este a devida pressão para o cumprimento dos prazos contratualizados, sendo que os serviços de fiscalização da Câmara Municipal foram solicitando periodicamente a apresentação de cronogramas de trabalho que fossem compatíveis com as prorrogações de prazos requeridas. -----

----- Considerando-se aceitáveis as justificações apresentadas pelo empreiteiro, sobretudo no que concerne à escassez de mão de obra e dilatação dos prazos de entrega de materiais, focou a atenção, mais do que nestes argumentos, no interesse público e social associado à conclusão destes fogos habitacionais, com fundamental relevância para o concelho. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

----- *“A minha abstenção vem em linha de conta com as conversas que fomos tendo. Até aqui, votei favoravelmente estas prorrogações de contrato, foi-nos também sempre dito que era desta vez que seriam concluídas. Efetivamente, a empresa tem falhado. Eu admito muitos dos argumentos, confesso, mas acho que já é um bocadinho demais, acho que é injusto para outras empresas que eventualmente pudessem concorrer, se soubessem que o prazo seria alargado*



desta forma. -----

----- Obviamente que, sendo as obras que são, tão importantes para os Marcoenses, e sobretudo os mais carenciados, não me sentia confortável em votar contra, porque desejo que isto se conclua e esteja à disposição da população o mais rapidamente possível, e acolho aquele argumento que foi dado, que mudar de empreiteiro nesta fase seria muito mais penalizador que concluir as obras. -----

----- E fico também mais tranquila, dentro destas informações que foram sendo veiculadas e confirmadas aqui pelo Sr. Vereador, e que foram veiculadas pelo Governo da Nação, que, efetivamente, mesmo para as obras que não correram tão bem, haverá uma parte do Orçamento de Estado dedicada a isso. -----

----- E até em linha de conta com aquilo que disse a Sra. Presidente, logo no início desta reunião, não é só a Câmara que colabora com o Governo, e bem; o Governo também colabora com as Câmaras. E, portanto, deixar aqui também um bem-haja a essa colaboração mútua, e ao Governo, neste caso, da AD.” ----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve na íntegra. -----

----- “O meu voto é contra, dado o longo histórico que nos traz cá. -----

----- Numa das últimas reuniões, tivemos cá dois técnicos da Câmara Municipal, que, francamente, assumiram aqui que a obra estaria pronta no final do mês de agosto. Eu vou mais longe na minha declaração de voto, a obra não estará pronta no prazo que vamos aqui prorrogar. Não tenho dúvidas daquilo que estou a dizer, porque não há milagres. -----

----- A culpa, de facto, não é do empreiteiro; o empreiteiro fez muito bem o seu papel ao longo destes anos, que foi, através das ferramentas de que dispunha, ir levando a Câmara Municipal a chegar a este ponto. Por isso, parabéns ao empreiteiro, parabéns à sua gestão, porque é assim mesmo, esse é o papel dele, mas grande demérito para a Câmara Municipal. -----

----- E demérito, por quê? Porque, de facto, como é que alguém responsável, ou que deveria ser, descuida, tem falta de prudência num valor de 7.800.000€, a 100% financiados? Ou seja, há, de facto, uma limitação naquilo que é a ação do



*Município, naquilo que eu acho que é o acompanhamento das obras, não tenho dúvidas nenhuma, porque não era possível chegar-se a este ponto. -----*

*----- Estamos aqui a apresentar uma prorrogação, que também sabemos que não vai ser respeitada, porque não é possível. Pedi, naturalmente, à Sra. Presidente que nos pudesse facilitar uma visita às obras, foi-nos também negada aos Vereadores, também não se compreende. E também não é possível que alguém afirme aqui que a obra estará pronta no mês de agosto, quando todos sabíamos que não estava. -----*

*----- Desculpem, eu não tenho credibilidade neste Executivo. -----*

*----- A execução financeira, dizer que apresentar estes valores é muito simples, é faturar, ou seja, também tenho dúvidas – e lamento – tenho dúvidas na execução financeira que aqui é apresentada. Não tenho dúvidas, tenho certezas de que não vai ser possível executar, e se não fosse o Governo da nação, a Câmara Municipal teria perdido aqui estes 8.000.000€ a 100% financiados. -----*

*----- Por isso, dizer que eu acho que a Câmara deveria repensar. -----*

*----- E depois, estamos aqui a prorrogar, e acabamos de apresentar aqui uma proposta de uma pré-qualificação para o mesmo empreiteiro. Ou seja, isto é descabido. Desculpem, isto só alguém que não olha nada para isto, senão isto é impossível. -----*

*----- Eu dou os parabéns, quero que fique registado que eu dou os parabéns à empresa Togamil pela sua inteligência, a forma como gere isto, porque conduziu a Câmara a um beco sem saída. Conduziu a Câmara a dizer assim: “Agora, Deus nos livre se nós formos cancelar o contrato, se formos aplicar multas, se formos fazer isto tudo, então nós nunca mais saímos daqui.” Por isso, está de parabéns a Togamil, o Paulo Queirós, deixar-lhe aqui uma palavra de apreço, porque é um excelente gestor. -----*

*----- Agora, a Câmara, esta gestão é que é de lastimar, é mesmo de lastimar, porque eu vejo ainda uma empresa que, pelos vistos, todos sabemos que não tem capacidade, e continua a ser adjudicada obra. A mim não me entra, acho que nenhum fazia isto na sua gestão particular. Agora, na gestão pública, naturalmente é o que é. -----*



----- Agora, dar os parabéns à Togamil, e repudiar – só pode ser – a forma como este Executivo... É verdade que o tempo não chega para tudo, eu sei que sim, ou se faz férias, ou se faz visitas, ou se faz viagens, ou se trabalha. Não é possível, o dia tem poucas horas, o tempo passa num instante, eu sei muito bem o que isso é. -----

----- E por isso, o meu voto só poderia ser contra. -----

----- Desejar boa sorte, e que não estejamos cá, daqui por alguns dias, a apresentar prorrogações para a Fração C do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, para as instalações da Artâmega, que na Escola da Livração também não estejamos a apresentar prorrogações, e nas demais obras. -----

----- Por isso, esta é a minha declaração de voto, e naturalmente que não me estranha a falta de capacidade, a falta de interesse, e a minha preocupação, na gestão e no acompanhamento destas obras, nomeadamente por parte da fiscalização, porque, de facto, não tem... -----

----- E vincar que a Câmara Municipal ficou totalmente refém – totalmente refém – do empreiteiro, e acho que isso não é saudável, nem é desejável para alguém que está a gerir um Orçamento de 80.000.000€.” -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- “Desconsiderando os considerandos políticos, queria apenas dizer o seguinte: o meu sentido de voto é favorável, por um lado, suportado naquilo que foram as informações prestadas, quer pelos nossos serviços técnicos, quer pelas equipas de fiscalização externa – porque a minha declaração de voto é válida para os dois pontos – mas, também suportado no âmbito daquilo que foi a alteração de pressupostos do financiamento do PRR, suportados na orientação técnica que hoje foi apresentada aos Srs. Vereadores, mas, em particular, naquilo que é o nosso principal papel enquanto gestores públicos, que é salvaguardar aquilo que é o interesse público. -----

----- E ponderados todos os fatores que me foram apresentados, quer tecnicamente, quer face àquilo que é a minha responsabilidade enquanto gestor público, eu tinha a obrigação de votar favoravelmente, porque



*independentemente daquilo que sejam as relações de parabéns que possam ser dados aos empreiteiros, descontextualizando totalmente aquilo que é o verdadeiro sentido do papel de um Vereador, nós temos a obrigação de salvaguardar aquilo que é o interesse público e de concluir aquilo a que nos propusemos, não só no âmbito daquilo que é a conclusão de equipamentos essenciais para a nossa população, mas também salvaguardando financeiramente aquilo que é o cumprimento do propósito do PRR.” -----*

*----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, apresentou, por seu turno, uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----*

*----- “Eu só quero dizer que eu votarei a favor desta prorrogação de prazos, pelos mesmos motivos da parte inicial do que disse o colega José Carvalho, porque acho que, pela informação que tenho, é a única forma mesmo de salvaguardar o interesse público, acima de tudo, e salvaguardado sempre nos pareceres técnicos, que nos dizem que a obra será concluída nos prazos do PRR, e que nós não perderemos nenhum financiamento público. -----*

*----- E por isso, só poderia votar favoravelmente, porque qualquer outro voto não salvaguardaria o interesse público. Por muitas apreciações que possamos ter sobre o processo, ou não, sobre Empreiteiro A ou Empreiteiro B, aqui não tem nada a ver com o empreiteiro; aqui tem a ver com a salvaguarda do interesse público. E eu só poderia votar favoravelmente para o defender.” -----*

**77. Construção de Edifício de Habitação Social – Rua Amália Rodrigues, Marco de Canaveses – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato (Doc. 77).** Presente à reunião proposta, minuta adenda ao contrato, e pareceres que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.09.2026”. -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Anita Cunha e Maria Leopoldina Vale, e um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo, nos termos conjugados do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16  
REALIZADA EM 11.09.2026

dos artigos 36.º, 98.º, 311.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

*78. Atribuição de topónimos nas freguesias do concelho do Marco de Canaveses* (Doc. 78). Presente à reunião proposta, e demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07.09.2026". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos topónimos constantes da tabela anexa à presente proposta, nas freguesias do Concelho do Marco de Canaveses.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_